

**CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS, CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM
Oficial Registrador: Joel Luiz Antunes de Chaves



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 8.156, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

04 de dezembro de 2014.

Matrícula: **8.156**.

Imóvel: **IMÓVEL: CONSTITUÍDO PELA CHÁCARA 03 MENINAS, LOTE ÚNICO CHACAREIRO, RESIDENCIAL E COMERCIAL: LOTE 01, COM ÁREA TOTAL DE 182,500M2/18,2500 HÁ (DEZOITO HECTARES, E VINTE E CINCO ARES); LOCALIZADO NO SETOR 12, BAIRRO AMBRÓSIO, MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ – RO,** com os seguintes limites e características: Norte: uma linha imaginária com 609m, partindo do ponto 01 ao ponto 02; Leste: uma linha imaginária com 438,11m, partindo do ponto 01 ao ponto 06; Sul: uma linha imaginária com 339,61m, partindo do ponto 06 ao ponto 05 e outra linha imaginária 134,58m, partindo do ponto 05 ao ponto 04; Oeste: uma linha imaginária com 190,68m partindo do ponto 04 ao ponto 03 e 212,96m, partindo do ponto 03 ao ponto 02. Obs: 1 – A Linha Imaginária do ponto 01 ao ponto 02 com a linha imaginária do ponto 02 ao ponto 03, tem uma abertura de 119°46'03”, 02 - A linha imaginária do ponto 02 ao ponto 03 com a linha imaginária do ponto 03 ao ponto 04; tem uma abertura de 112°05'50”, 3 – A linha imaginária do ponto 03 ao ponto 04 com a linha imaginária do ponto 04 ao ponto 05, tem uma abertura de 82°47'04”, 4-A Linha imaginária do ponto 04 ao ponto 05 com a linha imaginária do ponto 05 ao ponto 06, tem uma abertura de 251°47'24”, 5-A linha imaginária do ponto 05 ao ponto 06 com a linha imaginária do ponto 06 ao ponto 01; tem uma abertura de 090°34'24”, 6 – A linha imaginária do ponto 06 ao ponto 01 com a linha imaginária do ponto 01 ao ponto 02; tem uma abertura de 62° 59'15”. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO; Registro anterior : matrícula 5392, fls. 039, livro 2-AC. Guajará-Mirim – RO, 11.10.2002. A Oficiala. **Registro Anterior: Livro: 2-AC, fls. 156, matrícula 5508, deste cartório.**

R-1-8156-Conforme Registro Anterior: Livro 2-AC, Fls. 156, matrícula 5508, deste Cartório- Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 22.855.183/0001-60; Adquirente: **ZAQUEU DE OLIVEIRA RÚBIO**, brasileiro, maior, divorciado, CI-4.109.207-6-SSP/PR e CPF 593.254.109-15, residente e domiciliado à Av. D. Pedro II, 6667 – Nova Mamoré – RO; Título: Escritura Pública de Regularização, lavrada no Cartório de Notas de Nova Mamoré-RO, em 28.12.00, livro 03 fls. 87/90; Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Condições: as constantes na referida Escritura. Protocolado no livro 1-B, fls. 64-V, nº 97.470. Pago custas, emolumentos e selo R\$ 100,10. Guajará-Mirim – RO, 11.10.2002. A Oficiala.

R-2-8156-Conforme Registro Anterior: Livro 2-AC, Fls.156, matrícula 5508, deste Cartório- Transmitente: **ZAQUEU DE OLIVEIRA RÚBIO**, brasileiro, pecuarista, CI-4.109.207-6-SSP/PR e CPF 593.254.109-15, casado no regime de Comunhão de Bens, Certidão de Casamento nº 1441, as fls. AS-241 livro B-04-Icaraima-PR, com MARILENE APARECIDA CAVICHIOLI RUBIO, brasileira, do lar, CI-5.809.266-5-SSP/PR e CPF 940.028-519-15, residentes e domiciliados a Av. D. Pedro II em nova Nova Mamoré-RO; Adquirente: **RENATO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, maior, pecuarista, CI 15.880.510-SSP/SP e CPF 044.550.728-45, solteiro, residente e domiciliado a Chacara 03 Meninas – município de Nova Mamoré-RO; Título: Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada no Cartorio de Notas de Nova Mamoré-RO, fls. 152/154, livro 004 em 06.12.02; Valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) condições: fazer a venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela



CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS, CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM
Oficial Registrador: Joel Luiz Antunes de Chaves

evicção de direitos. Protocolados no livro 1-B, fls. 65V, nº 97.573. Pago Custas, emolumentos e selo R\$ 120,91. Guajará-Mirim-RO, 18.11.2002. A Oficiala. Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, aos 03/12/2014. Pago emolumentos R\$ 15,17, custas R\$ 3,03, selo R\$ 0,81, total R\$ 19,01. : O Oficial.

R- 003-0008156-Protocolo:-0110989-Data:-05 de dezembro de 2014. **COMPRA E VENDA**. Pela Escritura Pública de Compra de Venda, lavrada às fls. 91/93, Livro 21, em 08 de setembro de 2014 e Escritura de Re-Ratificação, lavrada às fls. 179/180, Livro 21, em 31 de outubro pelo Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Nova Mamoré, Comarca de Guajará-Mirim, Tabelião Substituto Sr. Adilson Nunes de Souza, o proprietário: **RENATO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 15880510 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 044.550.728-45, residente e domiciliado na BR-425, saída para Porto Velho-RO, Nova Mamoré-RO; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **CLAUDINEI LABORDA DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 357716 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 312.979.432-87, casado com SIMONE JOCHEM QUEIROZ LABORDA, brasileira, maior, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 1298494 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF 918.442.072-34, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida 21 de Julho, nº 3163, João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO; pelo valor de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais). Sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago em 05/09/2014, conforme Declaração de quitação do ITBI, expedida pela Prefeitura de Nova Mamoré-RO, Gabinete do Prefeito, assinada por Laerte Silva de Queiroz. Condições: Responder pela evicção de direito. Demais condições constantes na referida escritura. Apresentou Certidão Negativa de Tributos municipais nº 482/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Nova Mamoré-RO, aos 03/12/2014; certidão de ITR NIRF nº 6.103.218-2; **Pago Emolumentos R\$ 4.823,89, Fuju R\$ 964,78, Selo R\$ 0,81. Total R\$ 5.789,48. SELO DIGITAL (IMÓVEIS) Nº D2AAA39395-4B084**. Eu, Jesus Mercado Rodriguez, escrevente, digitei e, eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, conferi e subscrevi.

Av-004-0008156-Protocolo:-0110991-Data:-05 de dezembro de 2014. **DESMEMBRAMENTO**: De acordo com requerimento emitido e assinado pelos proprietários, o Sr. **CLAUDINEI LABORDA DA SILVA**, e sua esposa **SIMONE JOCHEM QUEIROZ LABORDA**, já qualificados, datado de 01 de dezembro de 2014, solicitam o desmembramento do imóvel objeto da presente matrícula, destacando deste a área de **9,125 has (nove hectares e mil duzentos e cinquenta metros quadrados)**, doravante denominado **Chácara 3 Meninas, LOTE 02, ora matriculado sob o nº 8157**. Desmembramento realizado de acordo com Mapas e Memoriais e RRT SIMPLES do CREA nº 0000002935533, assinados pelo Arquiteto e Urbanista, Sr. Caio Galvão Clymaco Foschiera – com Registro Nacional nº: A73163-3; Certidão Negativa de Tributos municipais nº 482/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Nova Mamoré-RO, aos 03/12/2014; Termo de Aprovação de Desmembramento, expedido pela Prefeitura de Nova Mamoré-RO, Gabinete do Prefeito, datado de 04/12/2014. **Pagos Emolumentos: R\$ 27,89, Fuju R\$ 5,58 e Selo R\$ 0,81. Total R\$ 34,28**. Eu, Jesus Mercado Rodriguez, Escrevente, digitei e, eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, conferi e subscrevi. **SELO DIGITAL IMÓVEIS -D2AAA39398-61612**.

Av-005-0008156-Protocolo:-0110992-Data:-05 de dezembro de 2014. **REMANESCENTE**: De acordo com requerimento assinado pelo proprietário, o Sr. **CLAUDINEI LABORDA DA SILVA**, e sua esposa **SIMONE JOCHEM QUEIROZ LABORDA**, já qualificados, datado de 01 de dezembro

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS, CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

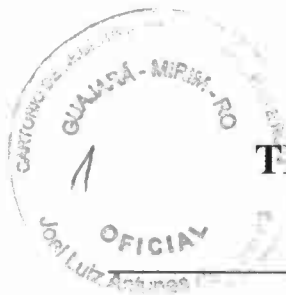
COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM
Oficial Registrador: Joel Luiz Antunes de Chaves



de 2014, solicitam a averbação da área Remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, ficando: **Chácara 3 Meninas, Setor 12, LOTE 01, (remanescente), com uma área de 9,125 ha (nove hectares e mil duzentos e cinquenta metros quadrados), Bairro Ambrósio na cidade de Nova Mamoré-RO**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com os Igarapé; **LESTE:** Com o lote 02; **SUL:** Com Chácaras; **OESTE:** Com Chácaras. **Descrição do Perímetro:** Do ponto P3 para P4 com distância de: 226,50m – 243684.47 – UTM 8849681.95; Do ponto P4 para P5 com distância de: 212,96m – 243547.00 – UTM 8849866.00; Do ponto P5 para P6 com distância de: 190,68m – 243334.00 – UTM 8849878.00, Do ponto P6 para P7 com distância de: 134,58m – 243276.00 – UTM 8849697.00; Do ponto P7 para P8 com distância de: 169,07m – 243407.00 – UTM 8849673.00; Do ponto P8 para P3 com distância de: 299,53m – 243438.15 – UTM 8849507.73. Remanescente averbada de acordo com Mapas e Memoriais e RRT SIMPLES do CREA nº 0000002935533, assinados pelo Arquiteto e Urbanista, Sr. Caio Galvão Clymaco Foschiera – com Registro Nacional nº: A73163-3; Certidão Negativa de Tributos municipais nº 482/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Nova Mamoré-RO, aos 03/12/2014; Termo de Aprovação de Desmembramento, expedido pela Prefeitura de Nova Mamoré-RO, Gabinete do Prefeito, datado de 04/12/2014. **Pagos Emolumentos: R\$ 27,89, Fuju R\$ 5,58 e Selo R\$ 0,81. Total R\$ 34,28.** Eu, Jesus Mercado Rodriguez, Escrevente, digitei e, eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, conferi e subscrevi. **SELO DIGITAL IMÓVEIS D2AAA39399-812BA.**

R- 006-0008156-Protocolo:-0110990-Data:-09 de dezembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO, Nº 008.404.379;** Vencimento da 1ª parcela: 15/12/2014 e Vencimento da última parcela: 15/11/2017; **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 510.215,45,** (quinhentos e dez mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos); data emissão: 05 de setembro de 2014, na Cidade de Guajará-Mirim-RO. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A,** empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº em Osasco-SP; **EMITENTE: TOCO IND. COM. IMP. EXP. DE MADEIRA E LAMIDADORAS,** sociedade empresarial limitada, com matriz estabelecida na Rodovia BR 421, nº 7310, Nossa Senhora de Fátima em Nova Mamoré-RO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.641.573/0001-92, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rondônia, sob nº NIRE 11 2 0034579-5, em data de 10/02/2000; **AVALISTA: CLAUDINEI LABORDA DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 357716/SSP-RO, inscrito no CPF nº 312.979.432-87, residente e domiciliado na Rod. 421, nº 7310, N. Sra. Fátima, Nova Mamoré-RO. **ENCARGOS PREFIXADOS:** Taxa de Juros Efetiva 1,80% a.m; Taxa de Juros Efetiva 23,87% a.a. Quantidade de Parcelas: 36 (trinta e seis) parcelas. Prazo da Operação: 1167. Demais condições constantes na referida cédula. Apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa nº 013/2014, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Nova Mamoré-RO, aos 05/09/2014. **Pago Emolumentos R\$ 3.018,97, Fuju R\$ 603,79 e Selo R\$ 0,81. Total R\$ 3.623,57.** Eu, Jesus Mercado Rodriguez, Escrevente, digitei e, eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, conferi e subscrevi. **SELO DIGITAL Nº D2AAA39403-86FBC.**

Av-7-8.156. DATA: 14 de fevereiro de 2020. PROTOCOLO: 122.374, de 14/02/2020. CONSOLIDAÇÃO: De acordo com o Requerimento, datado de 26 de Novembro de 2019, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, e após Procedimento Legais, *Consolida-se a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco/SP,* neste ato representado por seus procuradores Srs. Mauro Paulo Galera Mari,



CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS, CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM
Oficial Registrador: Joel Luiz Antunes de Chaves

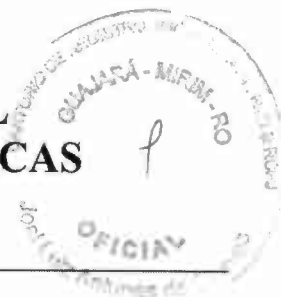
brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 3056/O, portador da cédula de identidade RG nº 3.248.359-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 433.670.549-68; Gerson da Silva Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 8350/O, portador da cédula de identidade RG nº 501.537-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.910.901-91; Marco Antonio Mari, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 15803/O, portador da cédula de identidade RG nº 1.834.242-6-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.997.781-75; todos do Escritório Galera Mari e Advogados Associados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.290.572/0001-52, com endereço comercial na Rua das Palmeiras, 300, Bau, Cuiabá-MT, CEP: 78008-050, conforme Procuração lavrada no Livro 1345, pág. 045/048, 2º Tabelionato de Notas, Comarca de Osasco-SP, neste ato representados pelo Sr.º Claudio Curvo de Arruda, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MT 20.912, com escritório profissional sito a Rua Dom Pedro II, nº 637, Sala 807, Centro Empresarial, Porto Velho, conforme Substabelecimento assinado por Mauro Paulo Galera Mari, Gerson da Silva Oliveira, qualificados acima. Sendo a avaliação venal do Imóvel no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais), foi recolhido ITBI no valor de R\$ 33.800,00, (trinta e três mil e oitocentos reais), pago em 22/11/2019, conforme Guia nº. 1-2019 guia esta que ficar arquivada nesta Serventia. Foi apresentado Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 27/01/2020, válida até 26/02/2020. Base de Cálculo R\$ 1.690.000,00. Foram feitas as consultas prévias a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade com resultado NEGATIVO, conforme código hash: 8e33. e73f. e569. 900b. 2657. 4f06. f88a. aec1. 0cb0. 582b; cb10. bfc3. 6812. 2746. c6f9. a972. a342. 51f2. e147. d19f. 6686. 0bde. c78e. a639. 0bbd. 632e. 8529. 9ff3. e507. cf95. Emolumentos R\$ 1.803,27 Fuju R\$ 360,65; Fundep R\$ 72,13 Fundimper R\$ 135,25 Fumorpge R\$ 54,10 Selo R\$ 1,12 ; Total: R\$ 2.426,52 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAF31726-F60A4.

Av - 8-8.156. DATA: 19 de janeiro de 2021. PROTOCOLO: 124.507, de 19/01/2021. INDISPONIBILIDADE: De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, datada de 15/01/2021, recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202101.1515.01452822-IA-940, Referente ao processo nº 50112192020204036105, emitida pelo TRF3 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE CAMPINAS – 2E VARA FEDERAL DE CAMPINAS-SP, contra BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Isento de emolumentos e custas; **Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAA36465-0C78F.**

Av - 9-8.156. DATA: 19 de janeiro de 2021. PROTOCOLO: 124.508, de 19/01/2021. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 15/01/2021 recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202101.1516.01453013-PA-530, Referente ao processo nº 50112192020204036105, emitida pelo TRF3 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE CAMPINAS – 2E VARA FEDERAL DE CAMPINAS-SP, contra BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante do Av. 08 do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Isento de Emolumentos e Custas. **Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAA36468-7CAEB.**

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS, CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM
Oficial Registrador: Joel Luiz Antunes de Chaves



Av - 10-8.156. DATA: 22 de janeiro de 2021. PROTOCOLO: 124.493, de 15/01/2021. **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS.** Nos termos do requerimento datado de 30 de Outubro de 2020, assinado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, Cidade de Deus, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por suas procuradoras Srs. Daniela Garcia Carvalho, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 75.342, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2071592055/SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 975.961.320-49 e Cristina de Souza e Souza, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9077338649/SSP/RS, inscrita no CPF/MF. nº 004.741.010-88, e na OAB/RS nº 96.322, conforme Instrumento de Substabelecimento Parcial de Procuração, lavrada em 29/03/2019, no Livro nº 845, às fls. 175, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP, ambas com poderes parcialmente substabelecidos pelos procuradores Laerte Antonio Costa, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 13.324.267-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 033.372.578-60 e Eli Oliveira Santos, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 17.918.381/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 058.487.388-31, conforme procuração lavrada no livro de nº 1425, às fls. 095/096, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, ambos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, procedo esta averbação para constar que foram realizados os **LEILÕES PÚBLICOS** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 22/10/2020 e o segundo em 28/10/2020, ambos realizados na cidade de Porto Alegre-RS, nas dependências do escritório da Leiloeira, situado na Av. João Wallig, nº 1.800 – Conj. 4005 – 4º andar – Escritórios Boutique – Shopping Iguatemi, conduzidos pelo Sra. Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, portadora do RG 8018489131/SSP/RS, devidamente inscrita no CPF/MF 434.307.590-72, Leiloeira Oficial – registrada na Junta Comercial – JUCISRS nº 168/00, sem oferta de lances. Isto posto, fica **ENCERRADO o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97**, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 40,58 Fuju R\$ 8,12; Fundep R\$ 1,62 Fundimper R\$ 3,04 Fumorpge R\$ 1,22 Selo R\$ 1,18 ; Total: R\$ 55,76 (cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAG30096-5AF4A.

Certifico que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais. Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, 11 de junho de 2021. Emolumentos: 22,06; Fuju: 4,41; Fundep: R\$ 0,88; Fundimper: R\$ 1,65; Fumorpge: R\$ 0,66; Selo: 1,18; Total: R\$ 30,84. **SELO DIGITAL D2AAG33198-91988. Consulte autenticidade do selo: www.tjro.jus.br/consultaselo.** O Oficial..

Aucimar R. Freitas Jr
1º Oficial Substituto

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.tjro.jus.br/>



“Conforme Decreto 93240, Art.1º, IV

De 09-09-86-válido por 30 dias.”

Certidão emitida por Vanessa de Souza Moraes: Auxiliar de Cartório

EM BRANCO